



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 32/2023

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

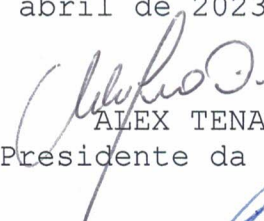
Artigo 1° - Conceder um total de 2,25 (dois vírgula vinte e cinco) diárias ao vereador Alfredo Schaff Filho (RG. 3.263.462-1 SSP/PR), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2° - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, no período de 24 a 26 de abril do corrente exercício, com saída prevista para as 13h00min do dia 24 e retorno às 18h00min do dia 26 de abril.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "DILEMAS E SOLUÇÕES DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS", ministrado pelo TCE/PR.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 18 de abril de 2023.


ALEX TENAN
Presidente da Câmara


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1° Secretário

